

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
250/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
250/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4223/2025.
MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA).
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 250/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, QUE POSSUI COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA – GOIÁS.

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de todos que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 250/2024, decorrente do Pregão Presencial Registro de Preço n.º 022/2024, do próprio Município de Uruana – GO, conforme as especificações abaixo:

Empresas Detentora/Contratada da Ata: **RM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.029.414/0001-74, valor global R\$ 48.240,00; **PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 32.321.488/0001-45, valor global R\$ 19.123,00; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 67.729.178/0004-91, valor global R\$ 1.820,00; **C & C HOSPITALAR LTDA EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.830.917/0001-6, valor global R\$ 29.925,00; **REALMED HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.847.959/0001-18, valor global R\$ 3.455,20. Fonte de

Recurso: Mediante Recursos do Plano de Trabalho n.º 202200010003928; Dotação Orçamentaria: n.º 04.38.10.122.1.000.2.204.3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha: 273; n.º 04.38.10.301.0.130.2.098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha: 290.

Uruana - GO, 12 de maio de 2025

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:053CB5FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS
DE FORNECIMENTO N.º 255/2025 E 256/2025.**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS
CONTRATOS DE FORNECIMENTO N.º 255/2025 e 256/2025.**

Processo Administrativo n.º: 3034/2025. Edital - **Dispensa de Valor n.º:** 204/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133, c/c disposições contidas no Decreto Federal n.º 12.343/2024, IN/SEGES N.º 116/2021 e Decreto Municipal n.º 009/2024 e as exigências estabelecidas neste edital. **Objeto:** Aquisição de mudas de árvores para formar o paisagismo no Município de Uruana-GO. **Vigência:** A partir de 22 de abril de 2025, e término em dezembro de 2025, podendo ter sua duração prorrogada com observância na Lei n.º 14.133/2024, desde que haja consenso entre as partes. **Recurso:** **Plano de ação n.º** 09032024-069424/2024. **Empresas vencedoras:** **ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 41.923.599/0001-12. **Valor do Contrato:** 2.840,00. **FRUTICULTURA PLANTAR LTDA – ME**, pessoa jurídica do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 14.308.564/0001-09. **Valor do Contrato:** 32.100,00.

Uruana-GO, 12 de maio de 2025.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CF8DDA66

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para BOMBA DE INFUSÃO DE MORFINA INTRATECAL COM FLUXO CONTÍNUO E RESERVATÓRIO DE 40 ML MODELO SYNCHROMED E TODOS SEUS MATERIAIS ACESSÓRIOS processo 19416/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) **DIANA INACIA PEREIRA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.04		13.04.10.302.1310.2035.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	79.140,00
TOTAL					79.140,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação;

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GUIMARÃES E BRT LTDA CNPJ/CPF: 01.989.652/0001-63

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BOMBA DE INFUSÃO SYNCHROMED (40ML)	UNIDADE		1,0000	67.000,0000	67.000,0000
1	2	CATETER INTRATECAL ASCENDA	UNIDADE		1,0000	8.900,0000	8.900,0000
1	3	KIT RFFIL	UNIDADE		1,0000	1.890,0000	1.890,0000
1	4	INTRODUTOR DE CATETER (38 CM)	UNIDADE		1,0000	1.350,0000	1.350,0000
Total							79.140,0000
Total							79.140,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS ALEXÂNIA, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:468ABA1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2025

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MONTAGEM DE CAMARIM COM BUFFET, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SEGURANÇAS E SHOW ARTÍSTICO, PARA O 43º ANIVERSÁRIO DE ARENÓPOLIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.”

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para montagem de camarim com buffet, hospedagem, alimentação, seguranças e show artístico, para o 43º Aniversário de Arenópolis, atendendo as necessidades do Município de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM PARA 30 PESSOAS	1	Unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	ALIMENTAÇÃO – ALMOÇO E JANTAR – 30 PESSOAS	1	Unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	DEZ SEGURANÇA PARA /P SHOW ARTISTICO	1	Unidade	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
4	SHOW ARTISTICO – DJ (DISK JOCKEY) – 03 HORAS	1	Unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	BUFFET – MUSICOS E CANTORES	1	Unidade	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
TOTAL					R\$ 12.500,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **20.254.511 CARLOS LACERDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 20.254.511/0001-47, estabelecida na Rua NS – 08, Setor Residencial, Morada do Sol, Nova Xavantina – MT, CEP: 78.690-000, aqui representada pelo Sr. **CARLOS LACERDO DA SILVA**, RG. Nº 4572789 DGPC-GO e do CPF/MF nº 987.609.391-68; no valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Arenópolis-GO, em 12 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B6E9EA7D